



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.011327/2002
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0878/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0862
DATA 27/10/2016
RD Nº 0880/2016

ASSUNTO

Autorizações de Operação de instalações de transporte de gás natural em caráter provisório para a Nova Transportadora do Sudeste S.A.(NTS) previstas no Termo de Compromisso firmado entre ANP, Petrobras, TAG e NTS

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 878, de 21 de outubro de 2016, resolve:

Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pela Diretora-Geral Magda Chambriard em 21 de outubro de 2016, que aprovou as autorizações de operação de instalações de transporte de gás natural em caráter provisório para a Nova Transportadora do Sudeste S.A. (NTS) com base no Termo de Compromisso firmado entre a NTS e a ANP.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE**